= LEI Nº 1141/92 =

(Dá nome de rua da cidade)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "ALEIXO JOSÉ DE SOUZA", a travessa Antonio Baldoino que tem início na Rua Antonio Baldoino e final na rua Doresópolis, no bairro Morro do Marruaz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 04 de setembro de 1992

Dr. José Garcia Ferreira
Prefeito Municipal